DECRETO N. 1.593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho - SO, para fazer frente a despesa com a prorrogação de Termo de Parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB,

CONSIDERANDO que os serviços prestados são essenciais e de caráter continuado, como os serviços prestados no Albergue Municipal, Centro de Convivência do Idoso e atividades relacionadas no Pró Jovem,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DISPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449032.2050	3.3.50.43	306	R$ 120.000,00
TOTAL				**R$ 120.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DISPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2439050.2048	3.3.90.30	290	R$ 120.000,00
TOTAL				**R$ 120.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ERRATA

Tendo em vista que o Decreto n. 1.593, de 20/10/2010, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 427, de 23/10/2010, às fls. 10, não espelhou a cronologia numérica a que faria jus, permanecendo presentes às mesmas razões que levaram a sua elaboração:

Onde se lê na epígrafe:

"DECRETO N. 1.593, de 20 DE OUTUBRO DE 2010"

Leia-se:

"DECRETO N. 1.593-A, de 20 DE OUTUBRO DE 2010"

Bertioga, 19 de novembro de 2010.

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município